



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Política Social: fundamentos histórico-teóricos, análise, avaliação e financiamento

Austeridade fiscal, financeirização e a restrição do fundo público na Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

Sabrina Sabino Fitaroni¹

Resumo: O artigo analisa a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no contexto da austeridade fiscal no Brasil, compreendendo seus impactos sobre o financiamento e a efetividade das ações de permanência no ensino superior público. A austeridade fiscal constitui um mecanismo estrutural vinculado à financeirização do capital e à inserção dependente da economia brasileira no sistema capitalista global. O fundo público, como espaço de disputa, evidencia a priorização do pagamento da dívida pública em detrimento das políticas sociais. Argumentamos que o ajuste fiscal reconfigura as prioridades estatais, restringindo o financiamento da PNAES e comprometendo sua capacidade de garantir condições de permanência nas Instituições Federais de Ensino (IFES), fragilizando a assistência estudantil e evidenciando os limites estruturais à consolidação de direitos sociais no Brasil.

Palavras-chave: austeridade fiscal; assistência estudantil; financeirização; fundo público; permanência.

Fiscal austerity, financialization, and the restriction of public funding in the National Student Assistance Program (PNAES)

Abstract: This article analyzes the National Student Assistance Policy (PNAES) within the context of fiscal austerity in Brazil, understanding its impacts on the financing and effectiveness of actions aimed at ensuring student retention in public higher education. Fiscal austerity constitutes a structural mechanism linked to the financialization of capital and the dependent insertion of the Brazilian economy into the global capitalist system. Public funds, as a space of dispute, highlight the prioritization of public debt repayment at the expense of social policies. We argue that fiscal adjustment reconfigures state priorities, restricting PNAES funding and compromising its capacity to guarantee conditions for student retention in Federal Institutions of Higher Education, weakening student assistance and highlighting the structural limits to the consolidation of social rights in Brazil.

Keywords: fiscal austerity; student assistance; financialization; public fund; permanence.

Introdução

Segundo Araújo (2025), a atual conjuntura histórica é marcada por uma crise multidimensional que abrange dimensões econômicas, sociais, políticas e ambientais. Nesse cenário, tem ocorrido a adoção de políticas de austeridade por parte das classes dominantes como estratégia de enfrentamento da crise. Essas políticas se materializam por meio de mecanismos como o rebaixamento salarial, o aumento do desemprego e da precarização do trabalho, bem como pela intensificação de processos de privatização de

¹Estudante de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGPS/UFES). Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES). E-mail: sabrinafitaronisabino@gmail.com.

serviços públicos e de serviços e funções do Estado.

A mundialização do capital, ao deslocar a centralidade da acumulação para a esfera financeira, redefine as relações entre Estado e sociedade, difundindo interpretações que tratam a questão social como ameaça ao *status quo* e restringem suas intervenções à focalização da pobreza. No Brasil, essa dinâmica se intensifica em função da inserção dependente na economia global, resultando na ampliação do endividamento público e na priorização do ajuste fiscal em detrimento da proteção social (Iamamoto, 2001).

Nesse contexto, o orçamento público passa a ser orientado por critérios empresariais, subordinando a resposta às necessidades sociais a uma racionalidade instrumental, ao mesmo tempo em que se intensificam processos de mercantilização das políticas públicas (Iamamoto, 2001). Como consequência, as políticas de assistência estudantil são diretamente afetadas, sobretudo em relação ao seu financiamento, sofrendo as imposições colocadas pela necessidade de manutenção da rentabilidade do capital fictício² (Lima; Ferreira, 2025).

Assim, o artigo tem como objetivo analisar a PNAES no contexto da austeridade fiscal, examinando seus impactos sobre o financiamento e a execução da política. Por meio de revisão bibliográfica, buscamos explicitar os conceitos de austeridade e financeirização, situando-os na particularidade dependente da economia brasileira e na forma como essa condição influencia na disputa pelo fundo público. Argumentamos que a crescente destinação de recursos à dívida pública, em contrapartida às políticas sociais, evidencia os limites estruturais à garantia da permanência no ensino superior público.

Capitalismo dependente: as políticas sociais na economia periférica

Conforme Salama (1980) e Nakatani (1987), a análise do Estado exige considerar as determinações da divisão internacional do trabalho e as desigualdades estruturais entre países centrais e periféricos. Enquanto nos países centrais o Estado pode ser deduzido³ a

²O capital fictício não gera valor e mais-valia, mas se apropria; é uma forma autonomizada do capital a juros e tem como característica central a expectativa de ganhos futuros. Essa forma de capital se manifesta através de ativos financeiros, ações, notas, letras de câmbio, e, sobretudo, títulos da dívida pública (Marx, 2017).

³Salama (1980) e Nakatani (1987) abordam o debate derivacionista a respeito do Estado. Nesse estudo, o Estado é derivado a partir das formas sociais que reproduzem a relação social capitalista, e, enquanto método, propõe-se situar essa relação em níveis de abstração e estabelecer sua organicidade. Dessa forma, o Estado não é somente um simples instrumento que opera os interesses da classe burguesa, nem uma

partir das relações orgânicas do capital e de suas necessidades internas de reprodução, nas economias dependentes essa relação não se constitui da mesma forma, uma vez que seu desenvolvimento está condicionado por determinações externas e por sua inserção subordinada no mercado mundial. As relações sociais, dessa forma, se dão de maneira diferente, bem como a configuração do Estado e as estruturas de classe, e, por conseguinte, a intervenção estatal e a intervenção pública⁴.

Nos países centrais, o Estado, imbricado nessa relação orgânica com o capital, emerge das contradições internas da reprodução social, possuindo uma organicidade. Já nos países subdesenvolvidos, essas relações não ocorrem a partir do desenvolvimento interno. Neste caso, o Estado possui a forma de um “capitalista coletivo em ideia”, pois sua natureza não nasce diretamente do capital, mas a partir da mediação do sistema econômico mundial (Salama, 1980; Nakatani, 1987).

Por isso, as relações entre os países latino-americanos e os centros capitalistas estão inseridas em uma estrutura específica e consolidada, resultante de uma divisão internacional do trabalho, na qual “[...] as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência[...]” (Marini, 2005, p.109).

Segundo Mauriel (2013), o padrão das políticas sociais nas regiões periféricas consolidado a partir da década de 1990 fundamentou-se em um conjunto de recomendações derivadas do chamado Consenso de Washington⁵. Esse contexto configurou o que pode ser considerado uma primeira geração de ajustes, definida por cortes significativos nos recursos destinados às políticas públicas, no qual a prioridade central era a estabilização econômica voltada para atender aos interesses do capital global

entidade neutra, mas sim, uma forma historicamente determinada do capital, expressão dessa relação social de produção.

⁴Realizado o método da derivação do Estado, os autores trazem que a sua intervenção em relação a reprodução da relação social capitalista se manifesta, assim, em dois níveis distintos: a intervenção estatal e a intervenção pública, ambos com determinações específicas. A intervenção pública — expressão concreta da intervenção estatal — assume essa forma de mediação, e, ao mesmo tempo em que atende à dinâmica de acumulação do capital, precisa responder às contradições sociais e buscar manter sua validação frente à sociedade e suas diferentes frações de classes.

⁵O Consenso de Washington, que possuía recomendações econômicas para conter a crise da década de 1980 por meio de empréstimos e dívidas. Com a estratégia do Banco Mundial em gerar dívidas acima da capacidade de pagamento dos países latino-americanos, eles se tornaram cada vez mais dependentes dos países centrais, especificamente do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial (Leher, 1999).

As medidas sugeridas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial (BM) para a reestruturação das economias dependentes foram implementadas em mais de sessenta países. Elas combinavam políticas recessivas de estabilização, como a redução do gasto público e a reestruturação dos sistemas de previdência pública com vistas à obtenção de superávits primários, e reformas estruturais, incluindo liberalização financeira, abertura comercial, desregulação dos mercados e privatização de empresas estatais. O argumento era de que somente por meio dessas políticas os países periféricos poderiam alcançar uma nova etapa de crescimento econômico. Essas instituições monitoraram de forma rigorosa as decisões políticas dos governos locais, avaliando o desempenho das medidas implementadas por meio de indicadores pré-estabelecidos e impondo condicionalidades relacionadas a empréstimos, financiamentos de projetos e renegociações de dívidas (Mauriel, 2013).

Assim, as renegociações da dívida passaram a depender cada vez mais de ajustes estruturais e de condicionalidades, em um contexto de crescente desregulamentação e liberalização dos fluxos comerciais e financeiros. A dívida pública, nesse cenário, consolidou-se como um instrumento funcional para que os governos acessassem recursos adicionais sem a necessidade de que estes tivessem sido concretamente gerados, viabilizando os gastos imediatos (Mauriel, 2013) – o que prepara o terreno para a análise da ascensão do capital fictício, discutida na seção seguinte.

A dinâmica contemporânea da financeirização

O processo de financeirização é fase de desenvolvimento do capitalismo contemporâneo que intensifica a lógica do lucro com base nas finanças na sua dinâmica de acumulação, sendo também a sua forma mais mistificada (Sabadini, 2024). A intervenção estatal, nesse sentido, é fundamental para manter o ciclo de valorização do capital, assegurando a continuidade da acumulação, a equalização das taxas de lucro, a reprodução das forças produtivas e a gestão das crises inerentes ao sistema.

Segundo Salvador (2010), o que confere a todas as crises financeiras nos últimos anos é a utilização do fundo público para socorrer às instituições bancárias, fazendo com que seus recursos – impostos pagos pelos cidadãos e apropriação de trabalho excedente pelo Estado – sejam cada vez mais disputados, limitando a ampliação dos direitos sociais. Acontece que as políticas sociais no Brasil estão vinculadas ao fundo público e o seu orçamento expressa a luta de classes na disputa pelo seu financiamento devido a sua

distribuição desigual.

A consequência disso é a subordinação do fundo público à lógica de valorização do capital fictício. A dívida pública é usada tanto para financiar o Estado, quanto para socorrer instituições financeiras fragilizadas. Para isso, o Estado recorre à contínua emissão de títulos e à manutenção de taxas de juros elevadas, como ocorre no Brasil desde a década de 1990, tornando o superávit primário – a economia realizada para pagar os juros da dívida – o objetivo central da política fiscal. Um dos principais argumentos para a implementação de políticas de austeridade fiscal é a necessidade de sustentar a dívida pública, forjado na irresponsabilidade fiscal dos governos, desconsiderando as implicações da financeirização e suas contradições. As políticas de ajuste fiscal tornaram-se um instrumento essencial de repasse de recursos para a esfera financeira, uma vez que os juros da dívida consomem parte importante do orçamento público (Barbosa, 2020).

Mattei (2023) problematiza o que é apresentado como “ajuste fiscal”, demonstrando que se trata, na realidade, de austeridade fiscal⁶. Segundo a autora, seus princípios fundamentais são a “economia”, entendida como a redução dos gastos do Estado e dos trabalhadores, e o “trabalho duro”, imposto à classe trabalhadora. Estes princípios se consolidam historicamente como resposta a crises que extrapolam o âmbito econômico, expressando contradições mais amplas do capitalismo. Nesse contexto, a preservação das condições de acumulação de capital torna-se central, orientando a adoção de mecanismos voltados à restauração da confiança econômica e da estabilidade fiscal. É nesse movimento que se articulam duas dimensões fundamentais da austeridade: o consenso e a coerção.

A construção do consenso envolveu um esforço deliberado de mobilização da opinião pública em torno da necessidade das reformas econômicas. Foi difundida a ideia de que a estabilização fiscal constituía uma prioridade incontornável, o que implicava tornar amplamente visível a situação das finanças públicas e promover uma espécie de “educação econômica” da população. A publicidade dos dados orçamentários, a condenação de gastos considerados supérfluos e a valorização da disciplina fiscal foram

⁶Mattei (2023) traz trechos do Relatório da Conferência Financeira Internacional de Bruxelas, em 1920, demonstrando que tais medidas foram propostas pelos especialistas tecnocratas se propuseram garantir a reprodução do sistema capitalista.

apresentados como instrumentos essenciais para formar uma consciência coletiva alinhada às exigências da austeridade. Nesse sentido, o esclarecimento da opinião pública foi concebido como um mecanismo estratégico para legitimar politicamente medidas de ajuste (Mattei, 2023).

Entretanto, a aposta no consenso foi acompanhada pela previsão de sua possível insuficiência. A dimensão coercitiva da austeridade emerge justamente dessa desconfiança quanto à adesão espontânea da população às medidas propostas. Nessa lógica, a democracia poderia ser relativizada em nome da estabilidade econômica, permitindo a imposição de políticas de ajuste por meio de estruturas tecnocráticas ou, em contextos extremos, por regimes autoritários. Essa concepção revela a tendência de deslocar decisões econômicas fundamentais do âmbito do debate democrático, sob o argumento de que especialistas estariam mais aptos a conduzir escolhas consideradas “corretas” para o funcionamento da economia (Mattei, 2023).

Nesse quadro, o equilíbrio orçamentário do Estado é elevado à condição de eixo central das reformas, enquanto políticas de proteção social e mecanismos de regulação passam a ser frequentemente deslegitimados como entraves ao funcionamento dos mercados. Assim, a austeridade fiscal opera por meio de duas lógicas complementares: de um lado, a construção de legitimidade por meio do consenso; de outro, a imposição de medidas por vias coercitivas. Em ambos os casos, o objetivo permanece o mesmo: salvaguardar a propriedade privada e assegurar as condições necessárias à reprodução do capital (Mattei, 2023).

A emissão massiva desses títulos beneficiou organismos internacionais e elites financeiras, que passaram a influenciar diretamente na política econômica e social no âmbito da intervenção estatal, frente à necessidade de estabilização e reprodução dessa lógica. Enquanto capital fictício, eles desempenham papel central na valorização do capital de comércio de dinheiro através de rendimentos de juros e ganhos especulativos (Barbosa, 2020).

Portanto, o real significado da dívida pública na contemporaneidade consiste em evitar a falência do capital especulativo, funcionando como base de sustentação da financeirização do capital que se apropria do valor gerado na produção e de recursos do fundo público, com seu movimento autonomizado deslocado de fundamento e, por isso, instável. Nesse processo, o Estado compromete seu papel redistributivo e intensifica o

desmonte da proteção social, ocasionando uma política econômica recessiva e uma política social regressiva. O resultado é uma dinâmica econômica e social caracterizada pela crescente instabilidade e acirramento das desigualdades (Barbosa, 2020).

A PNAES no contexto de Austeridade Fiscal no Brasil

O orçamento público constitui um elemento central para a análise das políticas sociais, pois ultrapassa sua dimensão técnica e contábil ao expressar a correlação de forças sociais, os interesses na apropriação dos recursos públicos e a definição de quem arca com o financiamento dos gastos. Assim, o volume e a alocação desses recursos permitem apreender a relevância atribuída a cada política pública em determinado contexto histórico, econômico e político do Brasil (Salvador, 2010).

Desde 1995, diferentes governos têm reiterado o argumento de que a crise brasileira decorre de um suposto desequilíbrio fiscal. Nesse contexto, medidas como a Emenda Constitucional nº 95 configuram um dos mais profundos ataques às condições de vida e trabalho no país, ao mesmo tempo em que prometem uma retomada do crescimento baseada em políticas de austeridade (Behring, 2021).

As iniciativas, contudo, foram pouco eficazes para garantir estabilidade fiscal, ao passo que se mostram consistentes na socialização dos custos da crise entre os trabalhadores e na preservação das condições de reprodução do capital. Já a contrarreforma do Estado nos anos 1990, durante o governo FHC, também foi apresentada sob o argumento de controle da dívida e ampliação de investimentos sociais e em infraestrutura (Behring, 2021).

Nos anos 2000, apesar de determinadas inflexões dos governos petistas (2003-2016) na busca por respostas às lutas históricas contra a desigualdade social, não se anularam em aprofundar a consolidação do neoliberalismo⁷ (Machado, 2016), em um cenário no qual o país já se encontrava em um contexto de ajuste fiscal permanente.

Assim, o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) – Decreto nº 7.234/2010 – foi instituído com o objetivo garantir a permanência de estudantes na educação superior pública federal, prioritariamente aqueles com renda familiar de até 1,5

⁷Em 2002, o governo Lula adotou a política de conciliação de classes. A perspectiva estratégica social-liberal, baseada na alta temporária das commodities, foi a de estabelecer uma cidadania por meio do consumo, mesmo em condições de pobreza, baseada na elevação do salário mínimo, políticas de transferência de renda e o acesso ao crédito, favorecendo o sistema financeiro com o endividamento das famílias (Araújo, 2025, p. 601).

salários mínimos *per capita*, esclarecendo que os recursos financeiros repassados para as universidades serão limitados a depender do orçamento disponibilizado pelo Governo Federal. As Instituições Federais de Ensino (IFES) possuem papel essencial na sua implementação e as ações desenvolvidas são definidas pelos seus próprios critérios (Brasil, 2010).

Ainda que o Plano garanta às IFES certa autonomia em sua execução, ele estabelece critérios restritivos e de alcance limitado para o acesso às ações de assistência estudantil. Além de ter sido instituído por decreto e não como uma política de Estado, o que o torna vulnerável às oscilações políticas e econômicas no Brasil. Essa fragilidade decorre principalmente da ausência de uma estrutura mais estável na definição do uso do fundo público, fazendo com que sua implementação fique sujeita à correlação de forças partidárias e às reorientações impostas pelos diferentes governos ao longo da história do país (Leonardi; Rosa; Andreazza, 2024).

A aprovação da Emenda Constitucional nº 95 no governo Temer, que congela os gastos primários do governo por vinte anos, foi um momento decisivo desse curso dos acontecimentos. As consequências do regime fiscal ultraneoliberal estão nos ataques à educação e às políticas sociais, sob o discurso presidencial de que não há dinheiro para lidar com as necessidades da população. Posteriormente, a política econômica bolsonarista aprofunda os parâmetros do ajuste fiscal brasileiro. Este foi o sentido do golpe de 2016 que abriu caminho para a vitória eleitoral do projeto neofascista que vivemos em 2018 (Behring, 2021).

No que tange à educação, esses ataques fazem parte do viés contrarreformista ultraneoliberal do Estado, que combina sua face econômica à intelectual e à moral, no sentido de tornar o país mais dependente e heterônomo, desqualificando a pesquisa, sufocando a crítica social produzida nas universidades públicas, com vistas a adesão ao projeto privatista do aligeirado e de baixo custo ensino à distância (EAD). Acontece que as contrarreformas do Estado responsabilizam a política social pelas dificuldades econômicas e pela "crise do Estado" e "desequilíbrio fiscal". Todavia, nenhuma dessas medidas coloca a dívida, o real problema, em xeque. Pelo contrário: [...] mantêm o país refém dessa lógica [...] ao passo que socializam os custos da crise com a parcela da classe trabalhadora que é a mais atingida pela exploração e opressão (Behring, 2021, p. 228).

O Governo Bolsonaro (2019-2022) determinou a face do neoliberalismo definida por Lima (2024) como um contexto contrarrevolucionário que teve como centralidade o ajuste fiscal permanente e o avanço do neoconservadorismo, com ataques constantes às IFES brasileiras⁸. Segundo Araújo (2025), esta foi a chamada terceira fase do “austericídio fiscal”, com retrocessos históricos em direitos trabalhistas e sociais⁹. Após isso, o novo Governo Lula (2023) assume o ajuste fiscal permanente seguindo a mesma lógica pautada em amortizar a dívida pública, buscando reatualizar mecanismos de austeridade fiscal observados nas últimas décadas, apesar de atuar com um freio às ameaças ao regime democrático burguês (Araújo, 2025).

Nesse cenário, o Novo Arcabouço Fiscal pode ser compreendido como uma reformulação, sob uma perspectiva discursiva de caráter “progressista”, do regime de controle de gastos instituído anteriormente. Essa configuração contribui para a institucionalização do ajuste fiscal e do subfinanciamento das políticas sociais como diretrizes permanentes de Estado, priorizando a gestão da dívida pública em contrapartida à ampliação de recursos destinados à educação, à saúde e a outras políticas sociais (Araújo, 2025).

A Lei mais recente da PNAES (14.914/2024), formalizada enquanto política, pressupõe, em alguma medida, certa segurança jurídica diante de ameaças que se diversificam a cada gestão governamental. Todavia, embora isso represente um avanço, sua elevação como Lei não cria novas despesas e veta propostas que envolvem renúncias fiscais e criação de fundos e verbas direcionadas ao seu financiamento, com a justificativa da necessidade de equilibrar as contas públicas. Além de reduzir o critério de reserva de vagas de 1,5 salários mínimos para 1 salário, tornando-a ainda mais focalizada.

Em vista disso, a organização do orçamento brasileiro em tempos de ajuste fiscal revela que o financiamento das políticas públicas está dado como condição secundária na destinação do fundo público, uma vez que o pagamento da dívida é a prioridade nesse

⁸O Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras (Future-se) propagado pelo ex-presidente demonstrou o que o governo priorizava. Segundo Vale e Melo (2023), ao ser anunciado, este projeto foi criticado como uma iniciativa do capital para a educação superior, visando extinguir o caráter público das universidades.

⁹Com fortes posturas autoritárias e neoliberais, seu discurso de ódio e deslegitimação da democracia avançou na agenda de austeridade. No contexto da Pandemia de Covid-19 alinhado aos ditames do capital, o governo posicionou-se a serviço de “salvar a economia” adquirindo contornos genocidas, ao combinar a austeridade com a negligência frente à vida de trabalhadoras e trabalhadores (Araújo, 2025, p. 601).

processo de negociação do capital, impactando negativamente no orçamento das políticas sociais. Portanto, executada sob a égide da financeirização e seguindo a lógica do capitalismo, as ações da assistência estudantil permanecem focalizadas, seletivas e com um orçamento cada vez menor (Surdine, 2020).

Conforme Leonardi, Rosa e Andreazza (2024), o acesso de estudantes advindos de escolas pública, estudantes pobres, negros, quilombolas, indígenas, transgêneros e de pessoas com deficiência foi concedido somente nas últimas três décadas. Nesse processo, não se pode deixar de reiterar a importância do Movimento Estudantil (ME) e de suas entidades representativas nas lutas históricas pelas reivindicações de direitos.

A Política de Ações Afirmativas, instaurada pela Lei Federal nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas), aumentou o acesso dos alunos de baixa renda nas IFES, incluindo também as pessoas com deficiência. No entanto, o aumento não tem sido acompanhado, na mesma medida, de condições básicas de estrutura e de serviços de permanência. Isso afeta a constituição dos sujeitos históricos nesses espaços - substancialmente, a classe trabalhadora -, dificultando a construção de uma educação gratuita e de qualidade que se volte efetivamente para a proteção social dos trabalhadores e o direito à educação (Braga; Dal Prá, 2021).

Vale questionar, então, se a PNAES, agora instituída como Política de Estado, irá garantir a permanência dos estudantes nas Instituições Federais de Ensino. Castro, Trindade e Olivera (2024) já trazem esse debate enfatizando que, embora a nova Lei fortaleça a assistência estudantil, já podemos identificar retrocessos – como os vetos que desconsideram os recursos financeiros da PNAES, comprometendo a sua execução. Entre avanços, retrocessos e perspectivas, coloca-se em pauta se a dotação orçamentária será suficiente em um contexto contraditório, no qual o governo aparenta fortalecer a justiça social na mesma medida em que sobrepõe os interesses do mercado financeiro aos direitos sociais. Nessa direção, a PNAES continua sofrendo desafios para sua concretização devido às restrições financeiras sofridas historicamente.

Considerações finais

A execução da PANES deve ser compreendida como expressão de um Estado capitalista que, apesar de realizar políticas públicas, o faz dentro dos limites definidos pela lógica da reprodução ampliada do capital.

O processo de financeirização do capital molda o financiamento da assistência estudantil nas universidades públicas federais brasileiras, que permanece inserido numa lógica na qual as políticas sociais, especialmente as educacionais, são continuamente alocadas em segundo plano. Por conseguinte, países latino-americanos, como é o nosso caso no Brasil, vivenciam o aprofundamento da priorização da acumulação capitalista em detrimento dos direitos sociais, o que se expressa na redução, no congelamento e no contingenciamento de recursos destinados à assistência estudantil, frequentemente justificados pela necessidade do cumprimento de metas fiscais, enquanto os gastos com juros da dívida pública permanecem preservados e inquestionados. É uma dinâmica que evidencia a centralidade do capital rentista na definição das prioridades estatais (Lima; Ferreira, 2025).

A adoção de medidas de austeridade e o pagamento da dívida pública como prioridade são expressões da dependência do Brasil. A retração dos recursos destinados à PNAES evidencia a necessidade de reorientação na destinação do fundo público, priorizando a efetivação das políticas sociais. Portanto, situar essas políticas na disputa pelo excedente econômico historicamente expropriado das massas trabalhadoras superexploradas da América Latina nos impulsiona à busca por uma política pública para além do tradicionalismo liberal-conservador (Lima; Ferreira, 2025).

Referências

ARAÚJO, R. S. **ARCABOUÇO FISCAL: uma análise crítica da atual política econômica do Governo Lula**. 2025. Revista de Políticas Públicas. DOI: http://dx.doi.org/10.18764/2178_2865.v29n2.2025.32.

BARBOSA, F. F. **Financeirização da Dívida Pública**: um exame sobre a reprodução do capital na contemporaneidade. Pesquisa & Debate Revista do Programa de Pós-Graduação em Economia Política, v. 32, n. 2 (58), 2020.

BRAGA, G. P. de O.; DAL PRÁ, K. R. **Assistência estudantil: delimitações históricas e o novo quadro na conjuntura brasileira**. Cadernos Cajuína, Teresina, v. 6, n. 3, p. 5-20, 2021. Disponível em: <https://old.cadernoscajuina.pro.br/index.php/cadcajuina/article/view/489>. Acesso em: 06 fev. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Programa Nacional de Assistência Estudantil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 12 dez. 2024.

BRASIL. **Senado Federal. Política Nacional de Assistência Estudantil é sancionada com vetos.** Site eletrônico. 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/07/04/politica-nacional-de-assistencia-estudantil-e-sancionada-com-vetos>. Acesso em: 21 jan. 2025.

CASTRO, R. C. A. de M.; TRINDADE, J. S.; DE OLIVEIRA, A. F. **Assistência Estudantil na Educação Superior: de programa de Estado a Política de Estado.** ARACÊ, [S. l.], v. 6, n. 4, p. 15216–15239, 2024. DOI: 10.56238/arev6n4 247. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/2253>. Acesso em: 11 set. 2025.

MATTEI, C. E. **O significado da austeridade.** In: A ordem do capital: como economistas inventaram a austeridade e abriram caminho para o fascismo. (tradução Heci Candiani). 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2023, p. 194-226.

IAMAMOTO, M. V. **A questão social no capitalismo.** In: ABEPSS. *Temporalis*. Brasília: Abepss/Grafline, ano II, n. 03, janeiro-junho 2001, p. 9-21.

LEHER, R. **Um novo senhor da educação?** A política educacional do Banco Mundial para a periferia do capitalismo. Outubro, v. 1, n. 3, p. 19-30, 1999. Disponível em: <https://elosformacao.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/12/leher-umnovosenhordaeducac3a7c3a3o.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2025.

LEONARDI, F. G.; ROSA, A. da S.; ANDREAZZA, R. **O Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) do ensino superior público federal: disputas políticas e efeitos sócio históricos.** Revista Internacional de Educação Superior, Campinas, v. 11, p. e025034, 2024.

LIMA, K. **Desigualdades sociais e raciais na educação superior Brasileira.** *Temporalis*, v. 24, n. 47, p. 69-85, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/44170/30363>. Acesso em: 18 jan. 2025.

LIMA, C. P. L. FERREIRA, M. A. **O financiamento da assistência estudantil no ensino superior no Brasil na conjuntura da financeirização do capital (2015-2022).** Revista Brasileira de Política e Administração da Educação -Periódico científico editado pela ANPAE, v. 41, 2025.

MACHADO, F. M. **O financiamento da assistência estudantil na UFES no contexto de contrarreforma da educação superior.** 2016. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufes.br/handle/10/8739>. Acesso em: 09 fev. 2025.

MARINI, R. M. **Dialética da dependência.** Editora Era, 1990. 10. ed. (1. ed. 1973). São Paulo: Expressão Popular, 2005.

MARX, K. **O Capital – Livro III – O Processo Global da Produção Capitalista.** São Paulo: Boitempo, 2017.

SABADINI, M. **O fetichismo no capital a juros e no capital fictício**. Revista de Políticas Públicas, v. 28, n. 1, p. 398-416, 2024.

SALAMA, P. **Estado e Capital: O Estado capitalista como abstração real**. Estudos CEBRAP 26, São Paulo, 1980 (37p).

SALVADOR, E. S. **Financiamento tributário da política social no pós-real**. In: Evilasio Salvador; Elaine Behring; Ivanete Boschetti; Sara Granemann. (Org.). Financerização, fundo público e política social. 1ªed. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

SURDINE, M. C. C. **O financiamento do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes): Entre ganhos, perdas e lutas**. 2020. 198 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória, 2020.

VALE, A. A; MELO, S. D. G. **A Educação Superior pública brasileira: uma análise dos governos de Lula a Bolsonaro**. RTPS-Revista Trabalho, Política e Sociedade, v. 8, n. 13, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufrj.br/index.php/rtps/article/view/864>. Acesso em 26 jan. 2025.